



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Registro de preços para serviços fotográficos, para montagem de acervo de obras e eventos oficiais realizados pelo Município, para o Centro de Documentação Histórica, conforme especificação e quantidades estimadas abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Quantidade Estimada 12 MESES	Código Conam
Cobertura fotográfica, de segunda a sexta-feira, com fotos em resolução mínima de 300 megapixels, das 7h às 17h59	55 horas	9806-01
Cobertura fotográfica, de segunda a sexta-feira, com fotos em resolução mínima de 300 megapixels, das 18h às 6h59	35 horas	9807-01
Cobertura fotográfica, aos sábados, domingos e feriados com fotos em resolução mínima de 300 megapixels.	35 horas	9809-01
Produção fotográfica/filmagem aérea utilizando drone, com no mínimo 30 fotos com resolução de 300 megapixels ou vídeo com qualidade 4k	20 horas	9719-01
Serviços de revelação de fotos coloridas em arquivos digitais e filmes analógicos no formato 10x15cm	100 fotos	9211-01
Serviços de revelação de fotos coloridas em arquivos digitais e filmes analógicos no formato 13x18cm	100 fotos	9214-01

2. Os preços deverão ser fornecidos por hora, para os serviços de produção, e por foto, para os serviços de revelação.

3. As fotos deverão ser produzidas por equipamento digital profissional com resolução mínima de 300 megapixels. O profissional deve ter disponível, conforme solicitação do Setor de Imprensa e também do tipo do evento, flash e lentes necessárias para a boa cobertura do evento (como grande angular, objetivas etc)

4. Cabe a secretaria ou setor contratante determinar a quantidade de horas necessárias para cobertura de eventos, festas ou inaugurações. O tempo de contratação terá uma tolerância de meia hora, para mais ou para menos. Caso passe dessa tolerância, a contratada pode solicitar a emissão de uma AF completar de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

mais uma hora ou mais para quitar o serviço.

5. As fotos/filmagens com drone podem compreender imagens de diferentes locais de Lençóis Paulista, como áreas naturais, pontos turísticos etc, conforme solicitação do setor de imprensa.

6. As fotos devem ser descarregadas após o evento em equipamento da Prefeitura Municipal (para divulgação imediata no site e redes sociais) e entregues no dia seguinte em CD/DVD com caixa acrílica para proteção da mídia, devendo ser entregue 1 (um) CD/DVD para cada evento realizado. O CD/DVD será encaminhado para o Centro de Documentação Histórica do Município.

7. Os ângulos para o registro das fotos e outras orientações pertinentes à cobertura fotográfica dos eventos serão informados pelo Setor de Assessoria de Imprensa e Cerimonial da Prefeitura.

8. Os serviços serão agendados antecipadamente pela Prefeitura, ficando a empresa contratada obrigada a atender a serviços agendados em até 2 (dois) dias de antecedência.

9. Para os serviços de revelação, a contratada deverá retirar os filmes e/ou CDs no Setor de Assessoria de Imprensa e Cerimonial da Prefeitura e entregar as fotos reveladas no mesmo local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação deste setor.

10. Para eventos que exigem dedicação em tempo integral de fotógrafos como seminários, workshops ou festas em geral, a Prefeitura pode usar este registro de preço ou realizar uma contratação em separado para cada evento.

11. O Setor de Assessoria de Imprensa e Cerimonial da Prefeitura será o responsável pelos agendamentos, encaminhamentos e acompanhamento de todos os serviços.

Lençóis Paulista, 27 de setembro de 2023

VITOR HENRIQUE GODINHO
Assessor de Imprensa